



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tianguá, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº **INX01/2024-SESA**, em favor do **CENTRO DE DIÁLISES DA IBIAPABA – CDI / CNPJ - 51.668.340/0001-26** que fica **LOCALIZADA NA RUA PROFESSORA MARIA DE FATIMA COSTA RODRIGUES, Nº 17 / CEP: 62.322-650 / BAIRRO: CANDIDO XAVIER DE SA / MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA – TRS (HEMODIÁLISE) DE PACIENTES COM DOENÇAS RENAI CRÔNICAS DA SERRA DA IBIAPABA, ATENDIDOS NA CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, considerando a previsão nos códigos orçamentários e com valor de **SECRETARIA MUNICIPAL de SAÚDE: 0601 10 122 0007 2.037 - Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Valor Mensal: R\$ 640.986,56 (Seiscentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos.)** pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 7.691.838,72 (Sete milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Assim, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, vem expressar através da Sra. Flávia Araújo Cardoso Procópio - Secretária Municipal de Saúde, estimados através da tabela SUS considerando a previsão de atendimentos mensais, determino que se proceda à publicação do devido extrato.

TIANGUÁ-CE, 12 DE MARÇO DE 2024.


FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE